



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Denomina de Rua Joaquina Osório Cardoso, uma via localizada na Localidade do Sertão, Distrito de Aguapés.

Art. 1º Fica denominada de Rua Joaquina Osório Cardoso, uma via localizada na Localidade do Sertão, Distrito de Aguapés.

Parágrafo único. A Rua Azeredo Alves Moraes está localizada na Localidade de Sertão, com seu término na Rodovia BR 101, e dista 487,42 metros do km 74 da referida Rodovia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em _____ de _____ de _____.

Roger Caputi de Araújo
Prefeito de Osório



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei visa denominar de Rua "JOAQUINA OSÓRIO CARDOSO", uma via localizada na localidade do Sertão, em Osório/RS.

JOAQUINA OSÓRIO CARDOSO, filha de Luiz Osório Cardoso e Maria Candida Peixoto. Nascida na localidade conhecida por Estância, em Osório/RS, em 1893, e falecida em 05 de Setembro de 1968. Joaquina era irmã de Firmiano Osório Cardoso, que também nomeia uma conhecida rua da cidade de Osório.

Casou-se com Crispim Pereira dos Santos, com quem teve cinco filhos: Maria Cândida, Delma, João, Alzira e Carlos. Mudou-se e passou a residir na localidade do Sertão. Cuidava de sua família com muito amor e carinho. Criou e educou os filhos. Com os demais familiares, viviam da agricultura familiar.

"Dindinha como era chamada pelos netos, foi uma esposa, mãe e avó extremamente carinhosa, bondosa e muito guerreira Joaquina e o esposo Crispim eram tão unidos, que algumas horas após a morte dele, Joaquina também faleceu. Com certeza a homenagem a esposa também alegraria Crispim.

Por isso, em homenagem à grande mulher que foi Joaquina, a "Dindinha", nada mais justo que dar seu nome, Joaquina Osório Cardoso, a esta rua, em localidade onde viveu e trabalhou com muito esforço e dedicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

A rua, objeto do projeto, é conhecida na localidade, servindo no decorrer dos anos para levar e trazer os colonos da região, subindo e descendo com o ranger das carretas de boi, trazendo o alimento.

Que os caminhos do casal Joaquina e Crispim, se estendam e se entrelacem para além do matrimônio, unindo-os eternamente, com a homenagem dedicada.

Sala de Sessões em 06 de setembro de 2022.

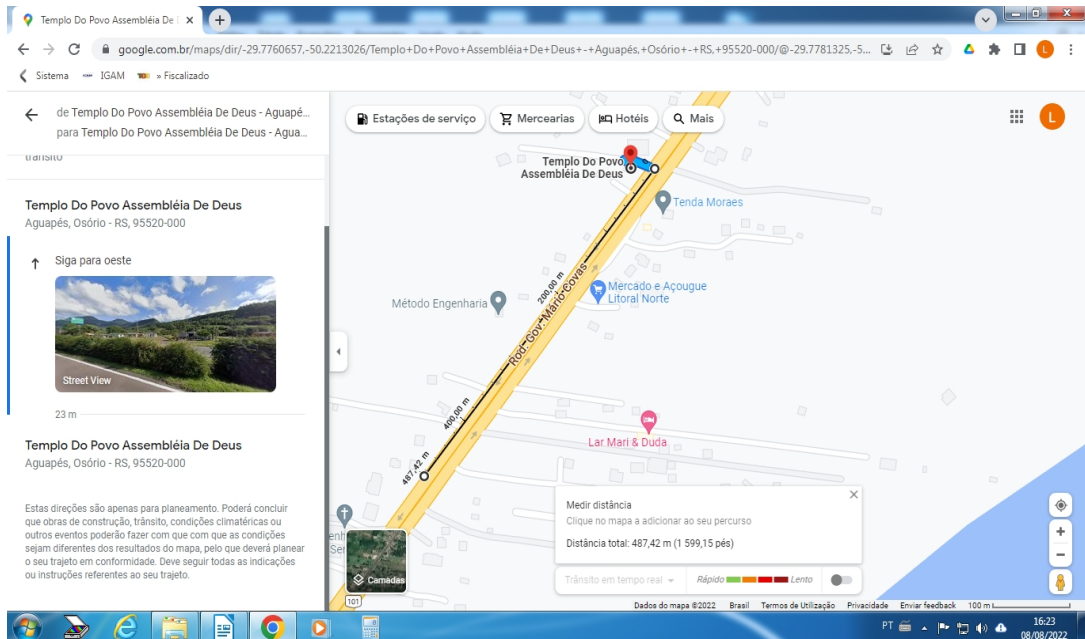
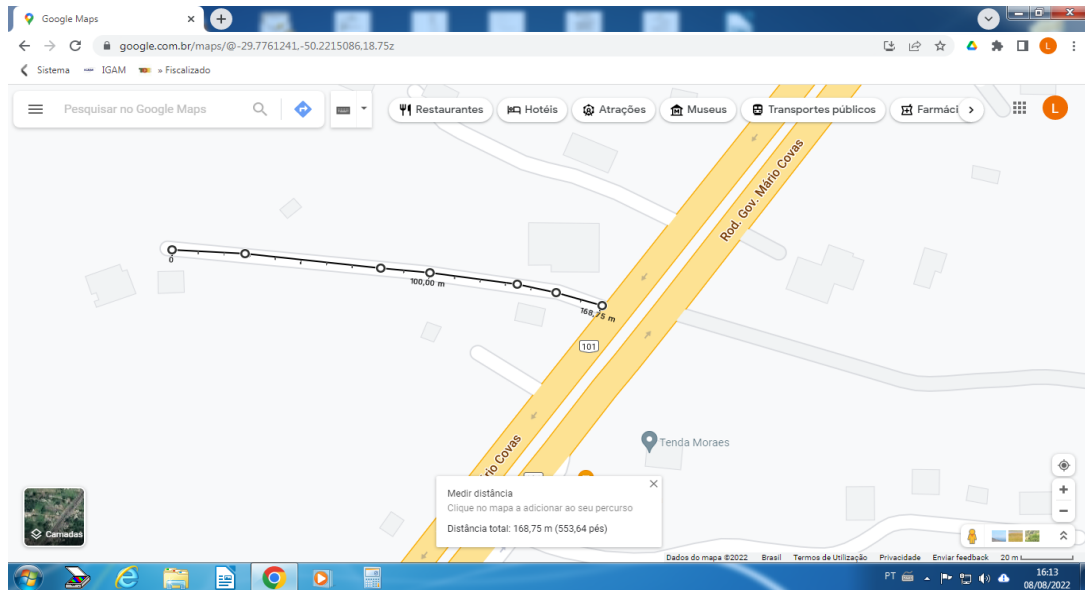
Vereador Luis Carlos Aliardi
Bancada do PDT

Vereador Ed Moraes
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MAPAS DE LOCALIZAÇÃO



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro – Osório
– RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br